



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA N. 01/2026**

Retifica os itens descritos abaixo do Edital 01/2026 que convoca o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa para o mandato 2026 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPINOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.729/2018 e suas alterações e seu Regimento interno, e conforme deliberação em reunião extraordinária do CMDCA realizada em 30 de junho de 2026, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2026 que abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Espinosa e dá outras providências.

**Com relação aos itens do Edital CMDCA nº 01/2026 e sua 1ª retificação, elencados abaixo, onde se lê:**

**3.2** Deverão ser apresentados, na ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Comprovante de residência de 1 dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- IV. Certificado de quitação eleitoral;<sup>1</sup>
- V. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;<sup>2</sup>
- VI. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;<sup>3</sup>
- VII. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;<sup>4</sup>
- VIII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;<sup>5</sup>
- IX. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

<sup>2</sup> Disponível em: <

<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>>

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

<sup>5</sup> Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

X. Comprovação de experiência de atuação em atividades ligadas à política de atendimento à criança e ao adolescente, por no mínimo 01 ano. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

- a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, preferencialmente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
- b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
- c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, preferencialmente em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado.

5.1 As inscrições ficarão abertas do dia **02 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, e serão realizadas da seguinte forma:

6.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 21 de julho de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica<sup>6</sup>, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

6.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 22 a 24 de julho de 2026**, através do endereço de e-mail [processoescolhactespinosa2026@gmail.com](mailto:processoescolhactespinosa2026@gmail.com).

6.8 Ultrapassada a etapa do item 6.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 27 de julho de 2026**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://espinosa.mg.gov.br/>.

## 12. DO CALENDÁRIO

12.1 O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/06/2026	Publicação do Edital nº 01/2026 CMDCA
01/07/2026	Publicação da 1ª Retificação do Edital nº 01/2026
02/07/2026 a 20/07/2026	Prazo para registro das candidaturas (item 5.1)
21/07/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 6.5)
22/07/2026 a 24/07/2026	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 6.6)
27/07/2026	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 6.8)
28/07/2026 a 29/07/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 6.9)
30/07/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 6.11)
31/07/2026	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 7.1)
03/08/2026	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
04/08/2026	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
05/08/2026 a 06/08/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
07/08/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 7.3)
10/08/2026	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 7.4)
12/08/2026	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 8.3)
13/08/2026	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.8)
14/08/2026 a 15/08/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 8.9)
17/08/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.10)
18/08/2026	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 8.11)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

20/08/2026	Dia da Eleição (item 9.2)
21/08/2026	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 10.3)
24/08/2026	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 11.1)

### Leia-se:

3.2 Deverão ser apresentados, na ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Comprovante de residência de 1 dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- IV. Certificado de quitação eleitoral;<sup>7</sup>
- V. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;<sup>8</sup>
- VI. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;<sup>9</sup>
- VII. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;<sup>10</sup>
- VIII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;<sup>11</sup>
- IX. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- X. Comprovação de experiência de atuação em atividades ligadas à política de atendimento à criança e ao adolescente, por no mínimo 01 ano. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
  - a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, preferencialmente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
  - b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

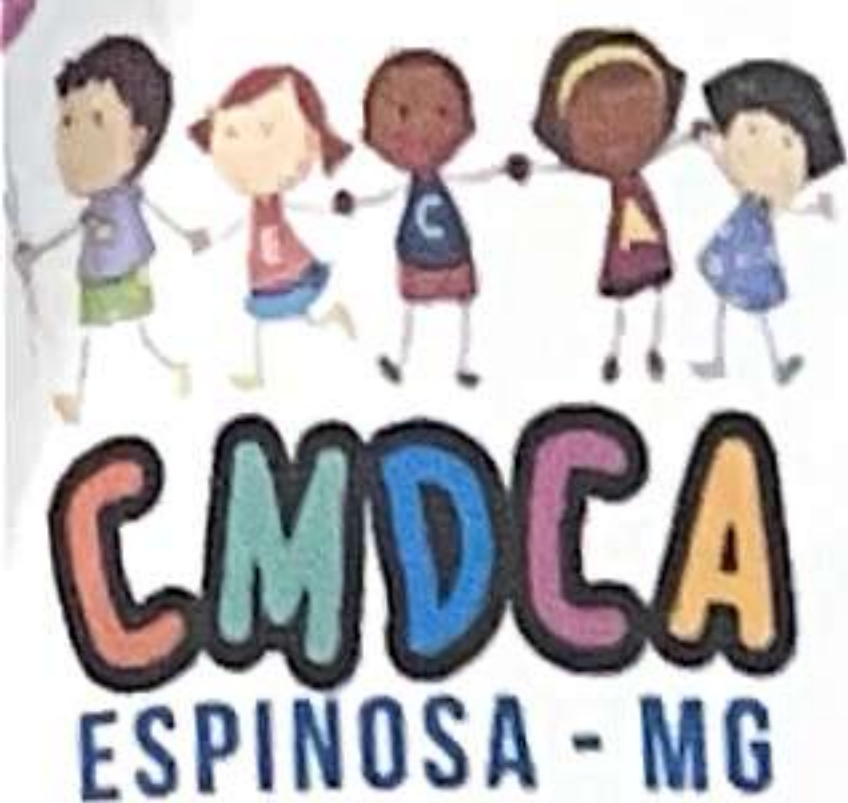
<sup>8</sup> Disponível em: <

<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>>

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>>.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>>.

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>>.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

- c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, preferencialmente em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
- d) em caso de ausência de registro em carteira profissional de trabalho, declaração redigida e assinada pelo tomador de serviços em que conste, expressamente, o período do trabalho prestado (remunerado ou voluntário), as atividades executadas e os dados da pessoa física ou jurídica tomadora do serviço; ou
- e) documento de estágio acadêmico comprovando experiência na área com criança e adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza da atuação prestada.

**5.1** As inscrições ficarão abertas do dia **02 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, e serão realizadas da seguinte forma:

**6.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 21 de julho de 2026**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica<sup>12</sup>, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

**6.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período de **22 a 24 de julho de 2026**, através do endereço de e-mail [processoescolhactespinosa2026@gmail.com](mailto:processoescolhactespinosa2026@gmail.com).

**6.8** Ultrapassada a etapa do item 6.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 27 de julho de 2026**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

### 12. DO CALENDÁRIO

**12.1** O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
08/06/2026	Publicação do Edital nº 01/2026 CMDCA
01/07/2026	Publicação da 1ª Retificação do Edital nº 01/2026

<sup>12</sup> Disponível em: <https://espinosa.mg.gov.br/> .



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

02/07/2026 a 20/07/2026	Prazo para registro das candidaturas (item 5.1)
21/07/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 6.5)
22/07/2026 a 24/07/2026	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 6.6)
27/07/2026	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 6.8)
28/07/2026 a 29/07/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 6.9)
30/07/2026	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 6.11)
31/07/2026	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 7.1)
03/08/2026	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
04/08/2026	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
05/08/2026 a 06/08/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 7.2)
07/08/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 7.3)
10/08/2026	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 7.4)
12/08/2026	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 8.3)
13/08/2026	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.8)
14/08/2026 a 15/08/2026	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 8.9)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026  
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG  
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

17/08/2026	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.10)
18/08/2026	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 8.11)
20/08/2026	Dia da Eleição (item 9.2)
21/08/2026	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 10.3)
24/08/2026	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 11.1)

**Publique-se.**

Espinosa/MG, 01 de julho de 2026.

  
**Gabriela dos Anjos Novaes**

Coordenadora da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha suplementar dos  
membros do Conselho Tutelar, Espinosa/MG